

Estudo Técnico Preliminar 11/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 6915/2024

2. Descrição da necessidade

Aquisição de 18 (dezoito) Leitores Faciais.

Contratação de empresa especializada no fornecimento, instalação e configuração de 18 (dezoito) leitores faciais, compatíveis com o sistema de controle de acesso Hikcenter, atualmente usado pelo Ministério Público do Maranhão.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Seção de Segurança Institucional	Regina Cláudia dos Santos Gomes

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os leitores faciais deverão ser instalados nas dependências internas dos prédios do Ministério Público do Maranhão, além de serem compatíveis com o sistema de controle de acesso Hikcenter, atualmente em uso.

Os equipamentos deverão ter as seguintes especificações mínimas:

1. ESPECIFICAÇÕES DOS MATERIAIS

a. LEITOR FACIAL

- Leitor Facial para portas com suporte a 10.000 faces;
- Possuir tela sensível ao toque LCD de no mínimo 7";
- Possuir lente dupla de no mínimo 2MP grande angular;
- Permitir o reconhecimento facial a uma distância mínima de 0,3 m a 2 m;
- Possuir precisão de reconhecimento $\geq 99\%$;
- Possuir capacidade de armazenar no mínimo 10.000 faces e 10.000 cartões Mifare 13.56MHz diretamente no dispositivo;
- Possuir múltiplos modos de autenticação;
- Possuir função que permite identificar tentativa de falsificação do reconhecimento facial quando utilizado fotográficas;
- Possuir 01 interface ethernet 10/100/1000Mbps;
- Possuir no mínimo 01 interface Wiegand;
- Deverá possibilitar operação de forma autônoma independente de uso de qualquer software;
- Permitir o uso de no mínimo 01 leitor de cartão e/ou digital escravo via comunicação RS-485 ou Wiegand;
- Permitir Conexão com Controladoras de acesso externo via comunicação RS-485 ou comunicação Wiegand;
- Possuir tensão de alimentação de 12Vdc;
- Deverá operar nas temperaturas de -30° a 50° C;
- Possuir no mínimo 01 interface de entrada para fechadura eletromagnética ou eletroímã NA/NF;
- Deverá vir acompanhado de pelo menos 01 fonte 12Vdc 5A do tipo nobreak com suporte a baterias de 12vdc 7Ah;
- Possuir capacidade de reter no mínimo 50.000 eventos no modo off-line;
- Possuir no mínimo 01 interface para botão de saída;
- Possuir no mínimo 01 interface de violação de abertura.

b. FECHADURA ELETROMAGNÉTICA

- Fechadura Eletromagnética para porta até 270kg de força, com suporte;
- Deverá ser destinado às portas de folha simples;
- Deve suportar carga linear de, pelo menos, 250Kg;

- Deve possuir materiais com proteção antimagnetismo residual;
- Deve possuir sinalização do estado por relê (NA/NF);
- Deve possuir LED indicador do estado aberto/fechado;
- Deve possuir corrente máxima de operação de 500 mA;
- Deve suportar alimentação elétrica de 12VDC
- Deve ser fornecido com todos os acessórios adequados à fixação;
- Deve suportar operação com umidade de 10 a 90%, não condensada, no mínimo;

c. BOTÃO DE REQUISIÇÃO DE SAÍDA

- Botão para abertura de portas;
- Deve possuir dimensões compatível com caixas elétricas 4x2"
- Deve possuir espelho em alumínio escovado
- Deve possuir botão em metal
- Deve possuir contato de saída Normalmente Aberto e Normalmente Fechado
- Deve suportar alimentação elétrica de 3A e 36VDC
- Deve suportar temperatura de operação de no mínimo -10 a 50°C
- Deve suportar operação com umidade de 10 a 90%, não condensada, no mínimo.

d. BOTOEIRA DE EMERGENCIA

- Botoeira do tipo "Quebre o Vidro" para abertura emergencial da porta;
- Deverá suportar correntes mínimas de 3A a 36VDC;
- Possuir relê de saída com contatos NO, NF e COM
- Deve ser construído com material a prova de fogo
- Fornecido na Cor Verde
- Humidade de operação: 10% a 90% (não condensante)
- Temperatura de Operação: +10 a 90 C
- Deve possuir dimensões compatíveis com instalação em caixa 4x4
- Fornecimento de Cartão de Proximidade
- Cartão de Proximidade para controle de acesso;
- Deverá operar na frequência de 13.56Mhz;
- Possuir memória interna de 1K Byte;
- Possuir funcionalidade de leitura e escrita;
- Possuir distância de leitura mínima de 10cm;
- Capacidade de Escrita mínima de 90.000 vezes;
- Armazenamento de dados mínimo de 10 anos;

2. SERVIÇOS COM INSUMOS

A empresa deve fornecer material para ponto lógico certificado para CFTV, conforme o que segue:

- a. Para este item, deverão ser considerados todos os insumos necessários para ponto lógico U/UTP 23AWG LSZH em até 25 metros de forma a atender às necessidades de funcionamento dos materiais;
- b. Todo o cabeamento deste item deverá atender as Normas Técnicas e Certificações vigentes da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas;
- c. Para cada ponto deverá ser fornecido 2 (dois) patch-cords U/UTP 24AWG LSZH de mesmo modelo e fabricante do cabeamento horizontal ambos de 2,5 metros;
- d. O cabeamento deverá ser fornecido na cor verde e organizado conforme padrão já estabelecido na estrutura do prédio, seja em tubos de passagem ou pela eletrocalha, diretamente ao ponto de conexão;
- e. A tomada lógica deverá ser montada em caixa Condulete em Alumínio Ø 3/4" tipo universal com tampa;

5. Levantamento de Mercado

Como disciplina o processo licitatório, conforme Art. 174, do Ato Regulamentar nº 10/2023, foi realizado levantamento de preços usando os dados do banco de preços do Portal de Compras do Governo Federal e sites de compras e de portais da transparência de outros órgãos ou entidades públicas, mas não foram encontrados materiais compatíveis com os desejados para esta aquisição.

Diante disso, foi realizado levantamento de preços em praça local, com empresas que atuam no mesmo ramo e que possuem notória especialização, visto que não somente implantaram o sistema de cabeamento estruturado na sede da PGJ, como também é chamado para prestação de serviços eventuais.

Foram solicitados orçamentos para os seguintes materiais:

- 18 (dezoito) leitores faciais, conforme especificações.
- 18 (dezoito) suportes para baias e catracas de acesso;
- 02 (dois) botões de requisição de saída;
- 02 (duas) botoeiras de emergência;
- 02 (duas) fontes de alimentação;
- 02 (duas) fechaduras eletromagnéticas;
- 18 (dezoito) serviços de instalação dos leitores faciais.

Como **referência** foi solicitada cotação com modelos compatíveis com o sistema de de monitoramento e controle de acesso existente no Ministério Público do Maranhão - Sistema HikCenter.

Foi recebida a seguinte proposta comercial da empresa WEC ENGENHARIA:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VL UNT	VL TTL
01	LEITOR FACIAL PARA AMBIENTE INTERNO – HIKVISION DS-K1T342-MWX	18	R\$ 1.590,00	R\$ 28.620,00
02	SUPORTE PARA LEITORAS DAS BAIAS – HIKVISION DS-KAB60-ZU1	18	R\$ 321,00	R\$ 5.778,00
03	BOTÃO DE REQUISIÇÃO DE SAÍDA – HIKVISION DS-K7P02	02	R\$ 156,00	R\$ 312,00
04	BOTOEIRA DE EMERGÊNCIA – HIKVISION DS-K7PEB	02	R\$ 120,00	R\$ 240,00
05	FONTE DE ALIMENTAÇÃO – MCM FIC 12V 5A	02	R\$ 190,00	R\$ 380,00
06	FECHADURA ELETROMAGNETICA	02	R\$ 570,00	R\$ 1.140,00
07	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, INCLUINDO MÃO DE OBRA E MATERIAIS DE INFRAESTRUTURA NECESSÁRIOS	18	R\$ 1.300,00	R\$ 23.400,00

O valor total desta proposta foi de R\$ 59.870,00 (Cinquenta e Nove Mil, Oitocentos e Setenta Reais).

Também, foi recebida a seguinte proposta comercial da empresa HDN Engenharia:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VL UNT	VL TTL
01	LEITOR FACIAL PARA AMBIENTE INTERNO – HIKVISION DS-K1T342-MWX	18	R\$ 1.549,80	R\$ 27.896,40
02	SUPORTE PARA LEITORAS DAS BAIAS – HIKVISION DS-KAB60-ZU1	18	R\$ 361,62	R\$ 6.509,16
03	BOTÃO DE REQUISIÇÃO DE SAÍDA – HIKVISION DS-K7P02	02	R\$ 145,53	R\$ 291,05
04	BOTOEIRA DE EMERGÊNCIA – HIKVISION DS-K7PEB	02	R\$ 126,12	R\$ 252,24
05	FONTE DE ALIMENTAÇÃO – MCM FIC 12V 5A	02	R\$ 172,08	R\$ 344,16
06	FECHADURA ELETROMAGNETICA	02	R\$ 645,75	R\$ 1.291,50
07	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, INCLUINDO MÃO DE OBRA E MATERIAIS DE INFRAESTRUTURA NECESSÁRIOS	18	R\$ 1.230,00	R\$ 22.140,00

O valor total desta proposta foi de R\$ 58.724,51 (cinquenta e oito mil, setecentos e vinte e quatro reais e cinquenta e um centavos).

Por fim, foi recebida a seguinte proposta comercial da empresa TG SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VL UNT	VL TTL
01	LEITOR FACIAL PARA AMBIENTE INTERNO – HIKVISION DS-K1T342-MWX	18	R\$ 1.500,00	R\$ 27.000,00

02	SUPORTE PARA LEITORAS DAS BAIAS – HIKVISION DS-KAB60-ZU1	18	R\$ 290,00	R\$ 5.220,00
03	BOTÃO DE REQUISIÇÃO DE SAÍDA – HIKVISION DS-K7P02	02	R\$ 157,17	R\$ 314,34
04	BOTOEIRA DE EMERGÊNCIA – HIKVISION DS-K7PEB	02	R\$ 134,95	R\$ 269,90
05	FONTE DE ALIMENTAÇÃO – MCM FIC 12V 5A	02	R\$ 177,24	R\$ 354,48
06	FECHADURA ELETROMAGNETICA	02	R\$ 671,58	R\$ 1.343,16
07	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, INCLUINDO MÃO DE OBRA E MATERIAIS DE INFRAESTRUTURA NECESSÁRIOS	18	R\$ 1.388,60	R\$ 24.994,80

Do valor total desta proposta foi de R\$59.496,68 (cinquenta e nove mil, quatrocentos e noventa e seis e sessenta e oito centavos).

Após recebimento das propostas, foi verificado que o valor estimado da contratação é de R\$ 59.363,73 (cinquenta e nove mil, trezentos e sessenta e três reais e setenta e três centavos).

6. Descrição da solução como um todo

A solução compõe um conjunto formado de leitores faciais e componentes de instalação que deverão estar conectados remotamente junto à central de videomonitoramento do MPMA. Para tanto, é necessário que seja realizada instalação dos leitores nas entradas dos prédios, a fim de capturar ou homologar a imagem de qualquer pessoa através da leitura de sua face por inteligência facial.

Para comunicação deverão ser usados pontos lógicos U/UTP 23AWG LSZH em até 25 metros de forma a atender às necessidades de funcionamento dos materiais.

Todo o cabeamento deste item deverá atender as Normas Técnicas e Certificações vigentes da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas e atender também à padronização implementada nas instalações do Ministério Público do Maranhão.

Para cada ponto deverá ser fornecido 2 (dois) patch-cords U/UTP 24AWG LSZH de mesmo modelo e fabricante do cabeamento horizontal ambos de 2,5 metros, a fim de conectar os equipamentos aos pontos de rede e assim comunicar com a central de videomonitoramento, para proceder com a configuração.

O cabeamento deverá ser fornecido na cor verde e organizado conforme padrão já estabelecido na estrutura do prédio, seja em tubos de passagem ou pela eletrocalha, diretamente ao ponto de conexão, conforme padronização usada pelo MPMA.

A tomada lógica deverá ser montada em caixa Condulete em Alumínio Ø 3/4" tipo universal com tampa.

A especificação dos materiais deverá atender aos seguintes requisitos mínimos:

a. LEITOR FACIAL

- Leitor Facial para portas com suporte a 10.000 faces;
- Possuir tela sensível ao toque LCD de no mínimo 7";
- Possuir lente dupla de no mínimo 2MP grande angular;
- Permitir o reconhecimento facial a uma distância mínima de 0,3 m a 2 m;
- Possuir precisão de reconhecimento $\geq 99\%$;
- Possuir capacidade de armazenar no mínimo 10.000 faces e 10.000 cartões Mifare 13.56MHz diretamente no dispositivo;
- Possuir múltiplos modos de autenticação;
- Possuir função que permite identificar tentativa de falsificação do reconhecimento facial quando utilizado fotográficas;
- Possuir 01 interface ethernet 10/100/1000Mbps;
- Possuir no mínimo 01 interface Wiegand;
- Deverá possibilitar operação de forma autônoma independente de uso de qualquer software;
- Permitir o uso de no mínimo 01 leitor de cartão e/ou digital escravo via comunicação RS-485 ou Wiegand;
- Permitir Conexão com Controladoras de acesso externo via comunicação RS-485 ou comunicação Wiegand;
- Possuir tensão de alimentação de 12Vdc;
- Deverá operar nas temperaturas de -30° a 50° C;
- Possuir no mínimo 01 interface de entrada para fechadura eletromagnética ou eletroímã NA/NF;
- Deverá vir acompanhado de pelo menos 01 fonte 12Vdc 5A do tipo nobreak com suporte a baterias de 12vdc 7Ah;
- Possuir capacidade de reter no mínimo 50.000 eventos no modo off-line;
- Possuir no mínimo 01 interface para botão de saída;
- Possuir no mínimo 01 interface de violação de abertura.

b. FECHADURA ELETROMAGNÉTICA

- Fechadura Eletromagnética para porta até 270kg de força, com suporte;
- Deverá ser destinado às portas de folha simples;
- Deve suportar carga linear de, pelo menos, 250Kg;
- Deve possuir materiais com proteção antimagnetismo residual;
- Deve possuir sinalização do estado por relé (NA/NF);
- Deve possuir LED indicador do estado aberto/fechado;
- Deve possuir corrente máxima de operação de 500 mA;
- Deve suportar alimentação elétrica de 12VDC
- Deve ser fornecido com todos os acessórios adequados à fixação;
- Deve suportar operação com umidade de 10 a 90%, não condensada, no mínimo;

c. BOTÃO DE REQUISIÇÃO DE SAÍDA

- Botão para abertura de portas;
- Deve possuir dimensões compatível com caixas elétricas 4x2"
- Deve possuir espelho em alumínio escovado
- Deve possuir botão em metal
- Deve possuir contato de saída Normalmente Aberto e Normalmente Fechado
- Deve suportar alimentação elétrica de 3A e 36VDC
- Deve suportar temperatura de operação de no mínimo -10 a 50°C
- Deve suportar operação com umidade de 10 a 90%, não condensada, no mínimo.

d. BOTOEIRA DE EMERGENCIA

- Botoeira do tipo "Quebre o Vidro" para abertura emergencial da porta;
- Deverá suportar correntes mínimas de 3A a 36VDC;
- Possuir relé de saída com contatos NO, NF e COM
- Deve ser construído com material a prova de fogo
- Fornecido na Cor Verde
- Humidade de operação: 10% a 90% (não condensante)
- Temperatura de Operação: +10 a 90 C
- Deve possuir dimensões compatíveis com instalação em caixa 4x4
- Fornecimento de Cartão de Proximidade
- Cartão de Proximidade para controle de acesso;
- Deverá operar na frequência de 13.56Mhz;
- Possuir memória interna de 1K Byte;
- Possuir funcionalidade de leitura e escrita;
- Possuir distância de leitura mínima de 10cm;
- Capacidade de Escrita mínima de 90.000 vezes;
- Armazenamento de dados mínimo de 10 anos;

2. SERVIÇOS COM INSUMOS

A empresa deve fornecer material para ponto lógico certificado para CFTV, conforme o que segue:

- a. Para este item, deverão ser considerados todos os insumos necessários para ponto lógico U/UTP 23AWG LSZH em até 25 metros de forma a atender às necessidades de funcionamento dos materiais;
- b. Todo o cabeamento deste item deverá atender as Normas Técnicas e Certificações vigentes da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas;
- c. Para cada ponto deverá ser fornecido 2 (dois) patch-cords U/UTP 24AWG LSZH de mesmo modelo e fabricante do cabeamento horizontal ambos de 2,5 metros;
- d. O cabeamento deverá ser fornecido na cor verde e organizado conforme padrão já estabelecido na estrutura do prédio, seja em tubos de passagem ou pela eletrocalha, diretamente ao ponto de conexão;
- e. A tomada lógica deverá ser montada em caixa Condulete em Alumínio Ø 3/4" tipo universal com tampa.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Estima-se contratação de 18 (dezoito) leitores faciais para atender às necessidade de melhoria no controle de acesso, nas recepções de prédios-sede do Ministério Público do Maranhão.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 59.363,73

Estima-se o valor de R\$ 59.363,73 (cinquenta e nove mil, trezentos e sessenta e três reais e setenta e três centavos) o valor de aquisição dos equipamentos, incluídos serviços de instalação e configuração.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Compete a administração buscar o menor dispêndio possível de recursos, assegurando a qualidade da aquisição e/ou da prestação do serviço, o que exige a escolha da solução mais adequada e eficiente dentre as diversas opções existentes já por ocasião da definição do objeto e das condições da contratação, posto que é essa descrição que impulsiona a seleção da proposta mais vantajosa, objetivo precípuo da licitação.

A propósito, Marçal Justen Filho, em sua obra Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, Ed. Dialética, 10ª edição, ao discorrer sobre os trâmites internos da licitação, que se aplicam às dispensas e inexigibilidades de licitação, ensina:

“Como regra, as contratações promovidas pela Administração apresentam um custo. Esse custo consiste não apenas no montante de recursos públicos transferidos a terceiros. Mais que isso, o custo imposto à Administração se relaciona com a necessidade de opção entre diversas soluções mutuamente excludentes. Quando a Administração desembolsa um montante de recursos para uma contratação determinada, o referido montante não poderá ser utilizado para promover outras atividades. Por isso, existe o dever de a Administração desembolsar o menor valor possível para obter uma prestação porque isso lhe assegurará a possibilidade de desenvolver outras atividades com os recursos remanescentes. A vantagem caracteriza-se como a adequação e satisfação do interesse coletivo por via da execução do contrato. A maior vantagem possível configura-se pela conjugação de dois aspectos inter-relacionados. Um dos ângulos relaciona-se com a prestação a ser executada por parte da Administração; o outro vincula-se à prestação à cargo do particular. A maior vantagem apresenta-se quando a Administração assumir o dever de realizar a prestação menos onerosa e o particular se obrigar a realizar a melhor e mais completa prestação. Configura-se, portanto, uma relação custo-benefício. A maior vantagem corresponde à situação de menor custo e maior benefício para a Administração.”

Mais adiante aduz ainda o mesmo autor:

“Proíbe-se a aplicação de recursos públicos em empreendimentos com dimensões não estimadas ou estimadas em perspectivas irreais, inexecutáveis, onerosas ou não isonômicas. Não poderá ser desencadeado um empreendimento sem serem cumpridas todas as exigências prévias. Nem sequer poderá iniciar-se a licitação sem o cumprimento de tais requisitos, que se inserem na fase interna da atividade administrativa. (...).

As duas finalidades básicas da etapa interna A primeira finalidade da Lei é evitar contratações administrativas defeituosas, assim entendidas aquelas que se inviabilizem ao longo da execução do objeto ou que não assegurem o aproveitamento mais eficiente dos recursos públicos.

Outra finalidade legal é promover uma licitação satisfatória, reduzindo o risco de conflitos, impugnações e atrasos. A definição do contrato e afixação das condições da licitação. Para atingir essas duas finalidades, é imperioso que a Administração identifique de modo perfeito o objeto a ser executado, a presença dos requisitos legais de admissibilidade da contratação e a conveniência da solução a ser adotada para execução do objeto contratado. Essa é a primeira etapa a ser cumprida pela Administração.”

A partir dessas premissas é que se deve avaliar o parcelamento do objeto, sem esquecer que, a rigor, objetos divisíveis, complexos ou de naturezas distintas devem ser parcelados em itens independentes com vistas à ampliação da competitividade – princípio básico da licitação –, propiciando, assim, que os licitantes apresentem propostas individualizadas para cada um deles,

de acordo com suas condições, e, igualmente, que o julgamento seja feito em relação a cada qual, o que usualmente resulta em preços mais vantajosos.

Analisando, especificamente, os dispositivos de software e hardware que compõe um sistema de videomonitoramento, evidencia-se que a compatibilidade e integração de seus componentes são requisitos imprescindíveis para o correto e eficiente funcionamento de todo o sistema, pois um não funcionará bem sem o outro.

Portanto, o fornecimento e instalação de todos os equipamentos necessitam de perfeita integração. O gravador digital precisa ser compatível com os equipamentos de armazenamento; e todos estes devem ser compatíveis com o servidor e sistema de gerenciamento.

Nota-se que no mercado existem diversas marcas e modelos de equipamentos com qualidade e padrões técnicos semelhantes, sem contudo apresentar compatibilidade de funcionamento e peças entre si. Desta feita, o fornecimento de todos os componentes do sistema bem como a sua instalação deve estar sob uma mesma responsabilidade, como etapas interligadas e não isoladas, evitando-se desta forma a aquisição de equipamentos incompatíveis ou o direcionamento de marca no processo licitatório.

Sendo assim, no caso em tela, pelos pontos elencados não há viabilidade e vantajosidade técnica no parcelamento da contratação, por isso, posiciona-se pelo NÃO PARCELAMENTO do objeto.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações correlatas ou interdependentes.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O objeto da contratação está previsto no planejamento estratégico do MPMA 2021-2029, no eixo gestão de pessoas, onde o objetivo vinculado é prover soluções tecnológicas integradas e inovadoras, cujos programas se aplicam no projeto de disseminação e execução de Cultura de Segurança Institucional, conforme consta das informações básicas desse termo de referência.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Além de elevar o padrão de segurança no ambiente institucional, o sistema de reconhecimento facial favorecerá o sistema de controle de acesso e segurança, na oportunidade em que o visitante, uma vez que tenha recebido autorização para acessar o ambiente interno de qualquer sede onde esteja instalado o equipamento, tenha sua face registrada no momento da entrada e saída, não como antigamente quando tínhamos grande quantidade de cartões que às vezes não era devolvido na saída e também acúmulo de material de apoio no ambiente da recepção.

As pessoas têm uma capacidade incrível de adaptação a novas tecnologias e há uma grande receptividade quanto às inovações adotadas nos processos de identificação.

É exatamente por isso que cada vez mais empresas brasileiras têm adotado modernos recursos de reconhecimento, já se preparando para um cenário que exigirá plena adequação tecnológica.

O sistema de reconhecimento facial pode ser integrado facilmente às plataformas de sites e aplicativos utilizados por qualquer tipo de negócio e também na segurança institucional de prédios públicos.

13. Providências a serem Adotadas

Nos prédios objetos da solução sugerida já existe toda a infraestrutura lógica e de energia necessária à instalação dos equipamentos, não havendo, desta maneira a necessidade de adaptações na infraestrutura dos locais.

No caso do MPMA, deverá liberar o acesso da empresa contratada para acessar o ambiente interno dos prédios do MPMA.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A empresa deverá observar as normas aplicáveis relativas à lei nº 6.938, de 1981, que trata sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, e a Instrução Normativa IBAMA nº 06, de 15/03/2013 e anexos, relativos às atividades potencialmente poluidoras, onde as fabricantes de equipamentos eletrônicos devem se adequar às exigências legais.

A empresa deverá, durante a execução do contrato, apresentar um documento informando os métodos utilizados para gestão dos resíduos sólidos, a fim de obedecer ao que preceitua o artigo 9º da lei 12.305/2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Entende-se que esta contratação, além de elevar o padrão de segurança no ambiente institucional, o sistema de reconhecimento facial favorecerá o sistema de controle de acesso e segurança, na oportunidade em que o visitante, uma vez que tenha recebido autorização para acessar o ambiente interno de qualquer sede onde esteja instalado o equipamento, tenha sua face registrada no momento da entrada e saída, não como antigamente quando tínhamos grande quantidade de cartões que às vezes não era devolvido na saída e também acúmulo de material de apoio no ambiente da recepção.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

REGINA CLAUDIA DOS SANTOS GOMES

Chefe da Seção de Segurança Institucional

ANTONIO LISBOA DE CASTRO VIANA SOBRINHO

Seção de Apoio Administrativo